

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8/2025

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa ERITUR SERVICE EIRELI - ME inscrito no CNPJ 11.000.511/0001-20 para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículos, ano modelo 2025 sob demanda, (sem motorista e sem fornecimento de combustível) por quilometragem livre, para atendimento aos vereadores da Câmara Municipal de Janduís, bem como sua segurança, em deslocamentos no Município de Janduís e Região, durante o período de 12 (meses), no valor global de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais ).

Janduís/RN, 14 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 27288004

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>